

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAPIRAÍ/SP: QUALIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO NA PERCEPÇÃO DOS CONSELHEIROS**

Municipal Council of Education of Tapiraí/SP: quality, democratic management and participation in the perception of the counselors

Consejo Municipal de Educación de Tapiraí/SP: calidad, gestión democrática y participación en la percepción de los consejeros

Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara\*

Thiago de Melo Martins\*\*

Lincoln Akira Nazario Kayaki\*\*\*

Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba – Bra

### **RESUMO**

O objetivo desse estudo é analisar a percepção dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Tapiraí/SP a respeito de qualidade, gestão democrática e participação, dentre as responsabilidades dos membros integrantes, os destacados recursos e meios realizados para a sua efetivação. Utilizou-se a abordagem qualitativa por meio de entrevistas semiestruturadas como metodologia aplicadas a dois respondentes. Estas foram gravadas em áudio e registros escritos, posteriormente foram transcritas e tabuladas. Destaca-se na fala dos respondentes que o órgão – Conselho Municipal de Educação de Tapiraí/SP - apresenta acentuada dependência do executivo municipal, no que tange a questões decisórias a respeito da educação local. As entrevistas revelaram as dificuldades de tais conselheiros quanto aos limites para que desenvolvam uma ação realmente participativa.

**Palavras-chave:** Conselho municipal de educação. Gestão democrática. Qualidade. Participação. Tapiraí/SP.

### **ABSTRACT**

The objective of this study is to analyze the perception of the counselors of the Municipal Council of Education of Tapiraí/SP regarding quality, democratic management and participation, among the responsibilities of members, the highlighted resources and means carried out for its effectivity. The qualitative approach was used through semi-structured interviews as a methodology applied to two respondents. These were recorded in audio and written records, subsequently transcribed and tabulated. It stands out in the speech of respondents that the Organ Municipal Council of Education of Tapiraí/SP-presents a marked dependence of the municipal executive, regarding decision-making issues regarding local education. The interviews revealed the difficulties of these counselors regarding the limits to develop a truly participatory action.

**Keywords:** Municipal council of education. Democratic management. Quality. Participation. Tapiraí/SP.

### **RESUMEN**

El objetivo de este estudio es analizar la percepción de los consejeros del Consejo Municipal de Educación de Tapiraí/SP sobre calidad, gestión democrática y participación, entre las responsabilidades de los miembros, los recursos y medios realizados para su efectividad. El enfoque cualitativo se utilizó mediante entrevistas semiestruturadas como una metodología aplicada a dos encuestados. Éstos fueron registrados en audio y texto, posteriormente fueron transcritos y tabulados. Se destaca en relato de los encuestados que el Consejo Municipal de Educación de Tapiraí/SP presenta una marcada dependencia del ejecutivo municipal, en la toma de decisiones en materia de educación local. Las entrevistas revelaron las dificultades de estos consejeros con respecto a los límites para desarrollar una acción verdaderamente participativa.

**Palabras-clave:** Consejo Municipal de educación. Gestión democrática. Calidad. Participación. Tapiraí/SP.

## Introdução

**E**ste artigo teve como escopo analisar a percepção dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Tapiraí/SP quanto à compreensão de qualidade, gestão democrática e participação, na esfera das competências desse órgão colegiado e os destacados recursos e meios realizados para a sua efetivação. Mediante um contexto adverso e dentro da métrica da pesquisa, realizaram-se duas entrevistas. A leitura realizada das transcrições das entrevistas e impressões dos entrevistados sobre suas trajetórias dentro do conselho foram a base deste estudo, importante ressaltar que a quantidade de entrevistados está intimamente relacionada com o posicionamento do poder executivo local e a inoperância da autonomia deste conselho, portanto outros membros contatados negaram-se a realizar a entrevista por insegurança, diante do diálogo truncado entre conselheiros e representantes do Executivo. De acordo com Kayaki e Martins (2018), o Conselho Municipal de Educação de Tapiraí/SP configura-se em oito membros indicados por seus respectivos segmentos, nomes estes validados perante o Poder Executivo Municipal.

As entrevistas foram previamente agendadas, sendo uma autorizada a gravação em áudio e outra por transcrição das respostas. O local utilizado pelos pesquisadores foi a Secretaria Municipal de Educação de Tapiraí. Entre os protocolos da pesquisa, foram entregues a “Carta de Apresentação” e o “Termo de Esclarecimento Livre e Esclarecido” com destaque para o objetivo da pesquisa, identificação e contato dos pesquisadores, bem como a forma procedimental das mesmas. A duração foi de quarenta minutos aproximadamente, de forma individual. Nos dois momentos foi proporcionado clima acolhedor e favorável a respostas livres e desprendidas de interferências externas. Os critérios previamente estabelecidos para a seleção dos respondentes foram a atuação no Conselho entre 2015 até 2018, participação na elaboração do Plano Municipal de Educação de Tapiraí/SP e conselheiros que reunissem a soma dos dois critérios anteriores. Mediante a métrica estipulada pela pesquisa e o contexto político adverso encontrado pelos pesquisadores e membros do poder executivo local.

Para realizar as entrevistas organizou-se um Roteiro de Caracterização dos Respondentes, onde o perfil pessoal e acadêmico de cada entrevistado foi registrado. Instrumento este que evidenciou características dos conselheiros entrevistados. Importante ressaltar que o acesso às pessoas para realização das entrevistas, foi dificultado por componentes da Secretaria da Educação de Tapiraí, assim como o acesso a documentos públicos como as Atas das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Tapiraí. Diante de tantas negativas e impossibilidades impostas por esta Secretaria, a participação de dois conselheiros na estrutura da pesquisa foi extremamente valiosa e contribuiu para reflexões e contribuições.

### Quadro 1 - Perfil dos Respondentes

Conselheiro	Gênero	Idade	Estado Civil	Formação Acadêmica	Experiência no C.M.E.
R 01	F	49	Casada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Pedagogia.</li> <li>• Especialização em Psicopedagogia.</li> </ul>	2015
R 02	F	32	Casada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Ciências Contábeis</li> </ul>	2018

**Fonte:** Elaborado pelos autores

O roteiro semiestruturado de entrevista se compôs ao todo por 20 questões, organizadas em quatro eixos, a saber:

- O C.M.E. e a qualidade socialmente referenciada: análise das falas dos respondentes relacionada à sua compreensão sobre qualidade e o papel do C.M.E. em tais encaminhamentos com foco nas questões de 1 a 5 da entrevista;
- Gestão democrática e a participação no C.M.E.: com ênfase nas questões de 6 a 10 da entrevista, realizou-se neste item a análise das falas dos respondentes quanto as iniciativas de participação e exercício propriamente dito da gestão democrática na organização e autonomia do coletivo quanto às deliberações e pautas;
- C.M.E. e os mecanismos de gestão democrática: análise das devolutivas dos respondentes, com ênfase nas questões de 11 a 15 quanto aos meios (mecanismos) criados para a aproximação com o coletivo e;
- C.M.E. e as estratégias de gestão democrática: análise da organização e processos da gestão democrática com foco nas respostas oferecidas pelos conselheiros nas questões de 15 a 20 da entrevista.

As questões elencadas nos itens supracitados nos forneceram subsídios para discussão dos achados, assim como oportunizaram problematizar pontos importantes que levaram os pesquisadores a construir um quinto item denominado “O Conselho Municipal de Educação: solicitações da gestão democrática”. Com o objetivo de ampliar o debate a respeito da gestão democrática, da qualidade, da participação, de forma a observar a realidade e as necessidades sociais de Tapiraí/SP em busca de um educação socialmente referenciada. Esta etapa encerra a terceira e última etapa da pesquisa maior iniciada no Grupo de Estudos e Pesquisa Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE), intitulada “*Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS): a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos*” envolvendo 9 municípios, dentre os quais Sorocaba/SP, como sede da RMS. A pesquisa teve a coordenação geral do Prof. Dr. Paulo Gomes Lima do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar-Campus Sorocaba), no âmbito do Departamento de Ciências Humanas e Educação (DCHE).

### **O conselho municipal de educação e a qualidade socialmente referenciada**

Em última instância a qualidade da educação é o que se busca por meio da gestão democrática, neste espaço dialógico busca-se atender os direitos sociais dos cidadãos. Azevedo (2011), evidencia que a cada significado vai corresponder uma determinada noção de qualidade, como seu correlato. Tal busca constitui um meio de identificar a lógica e direção da política educacional a que se vinculam, naquele momento histórico. A entrevista enfocou o tema “qualidade” e “qualidade social” nas questões de 1 a 5. Percebemos nas falas abaixo que a questão da qualidade para os conselheiros de Tapiraí tem estreita ligação com os resultados medidos pelas avaliações externas, embora haja uma consciência importante da necessidade de avanços constantes, a seguir:

*R 02: Ah, qualidade...Eu acho que essa parte da qualidade social a gente trabalha, mas a parte da qualidade em si. Apesar da nossa nota no IDEB, não sei se vocês já viram, não é uma nota ruim, é nota boa. Sete ponto um e alguma coisa. Uma das maiores (entre as cidades da região). Mas acho que podem fazer mais. Eu mesmo brigo muito. Pedindo psicopedagogo, pedindo reforço, pedindo (aulas) inglês no currículo, acho que não é uma coisa cara. Já pode iniciar as crianças (nas aulas de Inglês).*

*R 01: vejo que todos os professores do município são comprometidos todos são comprometidos, estamos sim desestimulados sabe, eu acho, assim que é ... A gente tem que ter mais um ânimo não sei o que acontece, mas eu vejo que a qualidade é*

*boa, poderia ser melhor poderia, envolve inúmeras coisas inúmeras razões, poderia ser melhor mas, pelo que a gente percebe dos alunos que nós estamos recebendo, nosso município não está deixando assim tanto a desejar não, nosso ideal é bom eu penso que a qualidade é boa, poderíamos ser melhor, pedimos tanto para diminuir o número de alunos na sala de aula [...]*

Percebemos que o olhar dos conselheiros não contemplou outras questões, não menos importantes, no âmbito de sua percepção sobre a qualidade educacional. Azevedo (2011), afirma que, igualmente, não só assistimos à continuidade como ao reforço de um sistema de avaliação estandardizado, que avalia muito mais os “produtos”, sem levar em conta percalços e singularidades dos processos de aprendizagem. Quando questionados a respeito do Plano Municipal de Educação de Tapiraí, o posicionamento dos entrevistados foi:

*R 01: Não teve abertura para que os professores estudar em htpc a Cilene (atualmente colega da mesma escola) na época era coordenadora, Fernanda era diretora, eles deram abertura espaço para que a gente estudasse colocasse lá os nossos pedidos, mas em relação ao conselho nada foi visto, mas isso porque era, como se diz obrigado ter uma participação dos professores por isso nós fomos convocados.*

*R 02: Temos. É obrigado, vou falar bem a verdade sobre o que acontece nas maiorias dos conselhos. É apresentado para a gente pronto. As vezes a gente não tem capacidade pra opinar. E a gente não sabe, a gente até tal assim, a gente não sabe até onde pode, onde vai mexer no orçamento.... Então, isso não só na educação e também nos outros conselhos. Então, do jeito que vem... a gente até consulta, mas assim...*

Fica evidente na fala dos respondentes que a participação e o diálogo pouco se estabeleceram durante a construção do PME, a Constituição de 1988 institui a gestão democrática e orienta a participação. Desta forma a elaboração de políticas públicas, segundo Gohn (2002), necessita de processos de diálogos interativos realizados no decorrer dos processos de participação na geração e elaboração das mesmas, de forma que os indivíduos sejam envolvidos como cidadãos políticos ativos construtores de consensos, constituindo desta forma a democracia deliberativa. Questionados sobre o acompanhamento do PME, os relatos foram:

*R 01:Não - em sinal com o dedo.*

*R 02:Não tenho conhecimento. Até porque nós temos um grupo WhatsApp e ninguém fala a respeito disso.*

Nota-se por estas respostas que os conselheiros estão atuando com certa distância dos documentos oficiais, de forma que não é possível neste momento afirmar que a sociedade está sendo atendida nas propostas que foram projetadas para o decênio (2015-2025).

## **Gestão democrática e a participação no conselho municipal de educação**

Para Teixeira (2004), a composição dos conselhos abre espaço para uma representação mais democrática. Em primeiro lugar, porque neles a participação dos profissionais de ensino apresenta-se de forma diversificada e reforça a representação por categoria. Em segundo lugar, porque neles se conta com a representação da sociedade civil, permitindo sua participação na definição da política de educação a ser levada a cabo no município. Nas questões de 6 a 10 foram observadas as iniciativas de participação e de gestão democrática, desta forma, pensando na participação diversificada, e com a intenção de observar os diferentes pontos de vista, questionamos os respondentes a respeito da gestão democrática, se esta ocorre em Tapiraí, a avaliação dos mesmos

a respeito de como ocorre e o que seria ainda necessário para os avanços neste sentido, tendo como resposta:

*R 02: Não, ainda não.*

*R 02: No conselho a gente deveria se reunir mensalmente.*

*R 01 : eu vejo assim se eles veem sentem como ameaça alguma coisa que não pode alguém perceber já corta ali como eu falei uma vez bati de frente; [...] aí que eu falei: não o que o conselho decidiu o grupo não pode sobrepor o conselho, a opinião do grupo não é decisão do conselho. Eu vejo nesse sentido que eles querem que se não for favorável a ideia deles, não vale a opinião do conselho.*

Não percebemos com isso a constituição de mecanismos de promoção da gestão democrática, o que expõe a desarticulação do Conselho Municipal de Educação de Tapiraí, quanto as ações que direcionem a adequação e efetivação da qualidade da participação. Para que o Conselho efetive a participação e por consequência ações democráticas, Teixeira (2004), chama atenção para o fato de que uma composição que contempla maior participação da sociedade civil, no âmbito desses órgãos, pode carecer de pessoal especializado para o desempenho das tarefas técnicas que lhes são atribuídas. Em decorrência, cabe ao poder público municipal garantir a existência de um quadro de pessoal qualificado de assessoria aos conselhos, a fim de que seus membros se sintam devidamente instrumentados para atuar satisfatoriamente. Portanto o incentivo da Secretaria local é importante neste processo. Quanto a participação da comunidade, uma das entrevistadas aponta algumas manifestações, principalmente de trabalhadores das escolas, pais de alunos:

*R 02: De uma forma simples, a gente por ser um município pequeno, então a gente conhece quem trabalha na creche, então eles acabam passando para nós (do C.M.E.), que tem medo de passar para a chefia e ser... (perseguido) Né! A gente recebe (as reclamações) dos pais e dos funcionários.*

*R01: Por parte da sociedade não (participação atuante). Eu acho assim... nós conselheiros fomos até falhos (quanto a participação), reconheço que nós tínhamos até mais poderes para estar cobrando, fazendo mudanças [...]*

A sociedade participa de forma indireta, mediante conversas informais, fora dos momentos de reunião do colegiado. Há consenso entre os respondentes quanto a falta de motivação para encaminhar demandas e necessidades da população ao conhecimento do Poder Executivo. Mediante as respostas, a atuação dos conselheiros fica restrita às demandas e pautas do Poder Executivo, o que inviabiliza requisições oriundas da população. Na interpretação de Kayaki e Martins (2018, p.83) cabe os municípios tomarem consciência de seu papel de participação e mobilização, via representação para que o escopo desse colegiado possa incluir pautas que estabeleçam metas, que problematizem as já colocadas, quando necessário, que inovem nas devolutivas para a comunidade e sobretudo que não haja o que tornar inacessível para o público.

*R 02: Acho que pode ser de outra forma. No Social é por votação, a pessoa se inscreve e depois tem votação, mas sempre tem tão poucas pessoas que nem deveria ter (a votação). Você pega e se inscreve, sorteia, sei lá uma coisa assim e pronto. Pelo menos pegou quem realmente está interessado. Não está indicando.*

Interessante sugestão de uma das respondentes quanto a participação da comunidade junto ao C.M.E., sugere haver eleição e atuação permanente por parte do munícipe. Entende-se nesse último relato o desejo da conselheira de haver espaço aberto permanentemente à comunidade para apontar suas reivindicações.

## O conselho municipal de educação e instrumentos de gestão democrática

Interpretamos os mecanismos de participação como meios criados para a aproximação com o coletivo. Um conselho, segundo Cury (2004), constitui uma assembleia de pessoas, de natureza pública, para aconselhar, dar parecer, deliberar sobre questões de interesse público, em sentido amplo ou restrito. Desde suas origens mais remotas, os conselhos, sejam eles colegiados de anciãos, de notáveis ou de representação popular, constituíam formas de deliberação coletiva, representando a pluralidade das vozes do grupo social, inicialmente por meio de assembleias legitimadas pela tradição e costumes e, mais adiante, por normas escritas sobre os assuntos de interesse do Estado. Toda esta composição se constrói para que a gestão democrática se instale, se fortaleça, porém nas declarações dos respondentes, percebemos que as opiniões até são colocadas nas reuniões, mas os conselheiros declaram que muitas vezes estas nem são registradas nas atas, sendo desconsideradas, como segue:

*R 02: Por exemplo, tem ideias no geral que a gente dá. Que eles já barram aqui. Isso não dá para fazer, isso o que. E não vai nem para ata.*

*R 01: sim liberdade de expressão a gente tinha, nem sempre aceita*

Este estilo de administração da secretaria de Educação de Tapiraí/SP é de tendência conservadora, no sentido de que foi observada a ausência de incentivos para uma efetiva participação de professores, diretores e pais engajados nos rumos da educação no Município. Quanto a pressões que possam ocorrer por parte da comunidade no sentido de impor alguma pauta ou decisão, esta situação não foi encontrada por nenhum dos conselheiros entrevistados. Sobre temas recorrentes às reuniões somente uma relatou um assunto tratado e o encaminhamento posterior à reunião:

*R 01: Olha, a maioria das reuniões tratava de algum problema na escola, alguma deficiência que a escola estava passando. Ou dificuldade secundária que tinha que resolver. É verdade mandei recado no (aplicativo) WhatsApp, tirei foto de tudo e mandei até ao prefeito[...]*

O relato anterior indica como de fato aconteciam as reuniões do conselho, exposição do problema e limitação de deliberar e decidir sobre o problema. Como consequência a conselheira recorreu diretamente ao prefeito. A autonomia não é percebida por parte dos integrantes:

*R 02: Não temos autonomia nenhuma. A nossa secretária é muito centralizadora.*

*R 01: Não temos (autonomia).*

O espaço destinado às reuniões do colegiado é dentro do prédio da Secretaria de Educação, o que denota ambiente limitador ao livre pensamento e as elaborações de demandas condicionadas a presença de um membro do governo local. Quando houve indagação ao local dos encontros, confirmam a existência, mas é observado que as reuniões são sempre supervisionadas:

*R 02: Sim (existe espaço para as reuniões), uma sala da secretaria. Ela (secretária de Educação) está presente nas reuniões.*

De acordo com a lei de criação do C.M.E. Tapiraí/SP (1998) haverá um representante da Secretaria de Educação como membro igualitário aos demais. Indica-se na última resposta da conselheira, certa pressão do Poder Executivo pela presença física da secretária de Educação nas reuniões e

deliberações do colegiado, assinalando também influência nas decisões de parte dos membros cujos cargos são da educação municipal.

### **O conselho municipal de educação e estratégias de gestão democrática**

Aos Conselhos Municipais de Educação compete, acompanhar e fortalecer instrumentos e processos de gestão democrática que sejam implementados pelo município, assim como se interpor nas propostas de estruturação destes, pelo Poder Executivo. Silva (2013), alerta que se os C.M.E.s são cooptados ideologicamente pelo Estado, tendem a desenvolver uma participação como simples colaboradores, de adesão e de obediência às políticas que são decididas pelas esferas superiores da educação, atuando como órgãos de governo. Tendo assim atribuições puramente técnico-administrativas, repletas de práticas conservadoras, que se dirigem em sentido contrário à democratização da educação. Ao levantar a discussão sobre participação, foi direcionada aos respondentes, questão sobre se a ampla participação é garantida no Conselho, tendo a seguinte resposta:

*R 01: nem sempre, muitas vezes nas reuniões são os mesmos participantes.*

*R 02: Mas pra gente é difícil, com tanta gente pobre, depende de ônibus. As linhas de ônibus não são muitas, não tem dinheiro para vir. Não tem como vir. Então, para vir, a gente procura colocar funcionário (municipal), pai que é funcionário, porque não é que não querem por outras pessoas, é porque elas não veem.*

Um conselheiro não pode se contentar com uma postura de boa vontade. Essa última é indispensável, mas torna-se inócua se não contar com um profissionalismo da função. Espera-se dele estudos e investigações que o conduza a conhecimentos específicos para o exercício das tarefas próprias da função. A autoridade derivada que lhe é imanente pela função não pode ignorar o que o ordenamento jurídico dispõe e nem se contentar com um amadorismo ou com um certo diletantismo (CURY, 2006, p. 42). Questionados sobre as intervenções do poder Executivo às decisões do C.M.E. um dos respondentes relata grande interferência:

*R 02: Por exemplo, tem ideias no geral que a gente dá. Que eles já barram aqui (dentro das reuniões). Isso não dá para fazer, isso o quê? E não vai nem para a ata.*

Constata-se pontos não esclarecidos e falta de documentação dos atos do C.M.E. O entrave aqui exposto é o impedimento a participação pela voz dos conselheiros e exercerem suas funções democráticas. Em relação ao poder Executivo, direcionado a educação as questões de participação social e as demandas sociais questionou-se se há ações nessas direções:

*R 02: Sim, a gente só está deixando a desejar agora em relação aos deficientes, temos uma parceria com o Integrar de Sorocaba e o que a (secretaria) Educação tinha que fazer é ceder o transporte. E eles não estão cedendo. Não estamos deixando de atender porque a (secretaria) Saúde está levando, eles se comprometeram a fazer isso e não estão cumprindo essa parte.*

Nesse ponto há indicação de preocupação do C.M.E. em atender a demanda social das crianças com deficiência em realizarem as terapias necessárias para também terem acesso à educação básica do município. As necessidades educacionais prioritárias eram fornecer aulas de reforço aos alunos com defasagem de aprendizagem. O C.M.E. estava ciente desse encaminhamento:

*R 02: Parece que nesse segundo semestre foi contratada uma professora para trabalhar duas horas, eu não sei ainda os detalhes. Até porque não nos reunimos e eu não tive tempo de conversar, mas a gente consegue, as (demandas sociais) prioritárias a gente consegue.*

A questão da representatividade foi apontada como um fator importante para efetivar as ações do C.M.E., igualdade de representantes em relação ao poder de decisão indica honestidade nas ações. Mediante a isso, a comunidade não toma posse de um espaço de discussões e decisões quanto a educação do município:

*R 02: Uma eu acho que não permitem a entrada. Não sabem. Sei que (a reunião do conselho do O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) FUNDEB tinha professoras que infelizmente queriam participar pensando em rateio. Então, elas iam para participar e não deixavam. 'Seu nome não está aqui, pode sair'. Não deixam.*

Os cidadãos têm direito a representantes que sejam coerentes com as finalidades maiores da educação, que atuem de forma a que o poder estatal seja limitado, afim de não se tornar arbitrário, assim como, atuar também na necessidade de elevar a consciência dos cidadãos para ampliar a qualidade da participação no Conselho Municipal de Educação.

### **O conselho municipal de educação: solicitações da gestão democrática**

Como órgãos de Estado, os conselhos de educação, segundo Bordignon (2009), ocupam uma posição e exercem uma função mediadora entre o governo e a sociedade. Poderíamos dizer que exercem a função de ponte. A necessária harmonia de relações requer a exata compreensão e respeito da posição, papéis e competências de ambas as partes. Os respondentes, mesmo sem ter acesso a formações e orientações que elucidem os direcionamentos de suas funções, conseguem perceber a necessidade do diálogo e de uma participação ampliada para segmentos que pudessem contribuir de forma mais eficiente e eficaz para os avanços da educação de Tapiraí/SP:

*R 01: Acredito que caberia havendo mais diálogo e a gestão democrática enfim, que se está sempre falando, acho que nós temos que dialogar mais em todos os sentidos. E que todos tivessem mais esclarecimentos, e que tivéssemos maior número de participantes*

*R 02: Divulgação, seria a primeira coisa, entendeu? Os conselheiros precisam de um treinamento, uma capacitação. Para saber os papeis. A divulgação no site, nas escolas. Primeiro dia de aula, a mãe vai fazer matrícula, um cartaz, alguém falando. Muitos pais não sabem, moram longe. Nas reuniões de pais. Ser falado, ser passado para os professores e mandar para o conselho. Dizer que não tem dinheiro para colocar professor de Inglês, já viu quanto vai ficar? Viu quanto custa? Quantas aulas por semana? Se tivesse dois professores de inglês para a rede, qual é o custo? Psicopedagogo, na saúde a gente não vence atender a todos. Só temos um psicólogo no município inteiro. Todos que tem problemas de aprendizagem são encaminhados para ele.*

Percebemos que há uma angústia entre os conselheiros, pois as ações, do município quanto a educação, ocorrem, mas na maioria das vezes sem levar em consideração os anseios dos conselheiros que representa os anseios de uma população e tão pouco os desejos de mudança. É percebido por todos o caráter meramente técnico ao qual está sujeito o C.M.E. de Tapiraí, uma vez que as discussões ocorrem, mas não são levadas em consideração. No intuito de avançar na

qualidade da educação, se faz necessário que o conselho organize estratégias e mecanismos de gestão democrática, mas é evidente nas falas dos respondentes que ainda muitas questões se opõem ao caminhar da gestão democrática no município de Tapiraí, como poder-se-á observar a seguir.

**Quadro 2:** Mecanismos e estratégias indutoras de gestão democrática do C.M.E.

MECANISMOS	ESTRATÉGIAS	ENFRENTAMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões esporádicas</li> <li>▪ Registros de Atas (não disponibilizadas)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Discussões de temas</li> <li>▪ Conselheiros levam demandas das escolas para reuniões.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Burocracias</li> <li>▪ Ausência de Local Específico</li> <li>▪ Influência do Poder Executivo nas decisões</li> <li>▪ Desconhecimento das atribuições, pelos conselheiros e Secretaria</li> <li>▪ Ausência de formação para conselheiros</li> <li>▪ Ausência de membros da sociedade civil organizada entre os conselheiros</li> </ul>

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

A análise do quadro 2 indica as percepções das conselheiras referente aos entraves à gestão democrática dentro do C.M.E. Tapiraí/SP, reuniões esparsas e falta de documentação indicam obstáculos à transparência e participação dos integrantes, porém percebem a sua representatividade e lançam ao grupo as necessidades encontradas nas escolas e na aprendizagem dos educandos do município, percebem com isto avanço e certo retorno do Poder Executivo em atos de melhorias requeridos e serviços desejados na escolas. Em Kayaki e Martins (2018, p.83) ao anúncio da gestão democrática, ainda há que ressignificar tal conceito na cidade, visto que a transparência constitui um dos seus aspectos, tanto por parte da sociedade representada, quanto pelo poder Executivo e funcionários; entretanto, ao tentar ter acesso às Atas do Conselho Municipal de Educação para entender o caráter, o princípio orientador desse órgão e sua respectiva busca pela qualidade socialmente referenciada, houve repetidas negativas quanto à sua disponibilização.

Há que se fazer uma gestão democrática que seja correspondente ao seu sentido e previsões legais, principalmente nos documentos do próprio município. Muitas vezes algumas negativas se dão por temor de explicitar não somente a organização pró-forma do C.M.E, mas a falta de sistematização de suas ações, dentre as quais o estabelecimento de periodicidade de reuniões, a ausência de planejamento para convocar e socializar por meio de devolutivas às demandas concretamente emanadas da necessidade da comunidade e não como ratificação do que quer o Executivo municipal. Se faz necessário avançar em muitas questões para alcançar ações de gestão democrática no Conselho Municipal de Educação de Tapiraí/SP, entre elas estão: maior autonomia, poder de decisão das pautas pelos conselheiros, espaço e voz à comunidade a fim de participar e exercer as todas as funções que compete à este órgão, como as previstas em lei municipal (deliberativa, consultiva e normativa), divulgação de todas as ações, pautas e Atas promovidas pelo conselho, estas contribuiriam para estabelecer a gestão democrática na educação municipal de Tapiraí. Outro fator a contribuir no desempenho dos conselheiros é instrumentalizá-los com formações e contatos com os conselhos estadual e federal e instituições de educação superior especializada em pesquisa no segmento de conselhos municipais de educação.

## Considerações finais

O presente estudo realizou análises das percepções dos conselheiros (membros) sobre o desempenho do Conselho Municipal de Educação de Tapiraí/SP quanto à dimensão de qualidade, gestão democrática e participação. Considerou as entrevistas, realizou um levantamento bibliográfico e a análise de documentos, recorreu-se ao uso do Plano Municipal de Educação de 2015 e a lei de criação do Conselho Municipal de Educação de Tapiraí/SP. Dentro da métrica, foram nomeados dois respondentes do C.M.E Tapiraí a fim de entender como se processa a gestão democrática e se há esforços para a concretização da qualidade socialmente referenciada. Mesmo tendo a gestão democrática como princípio orientador a partir das bases legais nacionais, o presente estudo evidencia o afastamento do conselho de tal princípio nos processos decisórios da educação no município, deixando de atuar como órgão representativo das demandas da sociedade – formalizando-se mais como órgão institucional do executivo.

O C.M.E. de Tapiraí, não realiza com frequência reuniões sistemáticas para encaminhamentos e outros interesses dos munícipes, e quando estas acontecem, ocorre a discussão de diversas situações educacionais importantes, porém o conselho não delibera sobre elas, em última instância a deliberação ocorrerá no poder executivo, enfraquecendo a gestão democrática e a participação dos segmentos representativos da sociedade. O vínculo material com o Executivo, através de verbas orçamentárias e oferecimentos de espaço físico, influem no funcionamento e poder decisório dos membros do colegiado do Conselho Municipal de Educação de Tapiraí/SP. A não realização de eleições para conselheiros também acarreta menor alçada da gestão democrática e representatividade mais ampla pelos setores da sociedade. (KAYAKI e MARTINS, 2018, p.83).

A desmotivação dos conselheiros é uma situação que existe e persiste diante da percepção dos mesmos de que esse órgão colegiado, não tem respeito às suas decisões. Ação que derruba a sua autonomia frente aos processos educacionais. Nas situações evidenciadas pelos respondentes fica constatada a insuficiência do conselho para ampliar as transformações democráticas significativas do contexto social. Diante de contextos adversos, ainda há alguns esforços dos conselheiros no sentido de realizar propostas de avanço da democratização educacional, ficou clara, assim como também a necessidade de subsidiar estes participantes/membros do C.M.E. de Tapiraí, com formações e orientações que fortaleçam este espaço.

As atas de reuniões do conselho foram solicitadas diversas vezes, porém o acesso aos documentos não ocorreu, entende-se desta forma que mais uma vez a transparência das ações, assim como o cumprimento da legislação que determina ações específicas para o C.M.E., ocorrem de forma esporádica, sem regras, nem muito menos uma constância ou regularidade. Estão expressos no Plano Municipal de Educação de Tapiraí indicações de democratizar a educação, participação, qualidade social e acompanhamento das ações e metas do plano pela comunidade e pelo Conselho Municipal de Educação. Uma educação popular tem na democratização seu eixo central, do qual deriva o compromisso político com a viabilização de um intenso processo participativo para a concretizar a educação de qualidade, vinculada à realidade e articulada com o projeto de desenvolvimento nacional. O Plano Nacional de Educação não define critérios de gestão democrática, embora remeta essa incumbência para cada Sistema de Ensino.

A experiências democráticas na Educação, que de fato concorrem para o aperfeiçoamento da gestão, são as que reforçam a participação de todos os segmentos constitutivos da comunidade escolar, porém para que o controle social funcione, é necessária a consciência pela sociedade, de seu direito à participação amplamente divulgada, transparente e ao alcance de todos. A gestão deve ser inserida no processo de relação da instituição educacional com a sociedade, de tal forma a possibilitar aos seus agentes a utilização de mecanismos de construção e de conquista da qualidade social na educação. É de fundamental importância que todos os participantes do processo educativo

assumam suas responsabilidades, pois a democratização da gestão se constrói coletivamente com a constante avaliação. Para acompanhamento e avaliação do desenvolvimento deste Plano, terão um papel essencial, o Conselho Municipal de Educação. (TAPIRAÍ, 2015, p.44-45). E outros Conselhos e pede a participação da comunidade tapiraiense.

Existem previsões da legislatura municipal para a participação da comunidade, aumento da qualidade social, transparência nas reuniões e acompanhamento por parte do Conselho Municipal de Tapiraí e outros Conselhos direcionadas a alcançar as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação. Ou seja, o campo de atuação dos conselheiros está previsto em lei, as necessidades da educação municipal já foram apontadas e o espaço a ser preenchido pelos cidadãos municipais apontado como fator determinante. Cabe fazer cumprir a lei que a participação e a qualidade socialmente referenciada despontem na organização da comunidade, espaços em que se inserem os conselheiros. A política de descentralização que realmente tenha por objetivo a gestão democrática, necessita promover e facilitar a participação de todos e o conselho é excelente espaço para este processo.

## Referências

- AZEVEDO, J. L. de. Notas sobre a análise da gestão democrática da educação e da qualidade de ensino no contexto das políticas educativas. *RBPAAE*, v. 27, n. 3, p. 365-588, set./dez, 2011. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/26412/15404>. Acessado em: 20 out. 2018.
- BORDIGNON, G. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.
- BORDIGNON, G. *Sistema Nacional Articulado de Educação: o papel dos conselhos de educação*. [http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/artigo\\_genuino.pdf](http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/artigo_genuino.pdf). Acesso em: 16/11/2018.
- CURY, C. R. J. Conselhos de Educação: fundamentos e funções. *RBPAAE*, v. 22 – n. 1 – p. 1-184 – jan./jul. 2006. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/18721/10944> Acesso em: 17 set. 2018
- CURY, C. R. J. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. (orgs.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromisso*. 4 ed. São Paulo : Cortez, 2004.
- GOHN, M. G. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. *Cadernos Metrópole*, n. 7, pp. 9-31, 1<sup>o</sup> sem. 2002. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/download/9257/6867>. Acesso em: 10 out. 2018.
- KAYAKI, L.A.N.; MARTINS. T. M. Conselho Municipal de Educação de Tapiraí/SP: Criação, Implementação e Gestão Democrática. *Revista Ensaios Pedagógicos*, v.2,n.2,mai./ago.2018. Disponível em: <http://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/86>. Acesso em: 15 nov.2018.
- SILVA, M. A. C. *Conselho municipal de educação de Uberlândia-MG: possibilidades na Democratização da Educação Municipal (2009-2012)*, Uberlândia/MG. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Uberlândia, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13921/1/Maria%20Adelina.pdf> Acesso em: 25 ago. 2018 .

TAPIRAÍ/SP. *Lei nº 1968 de 18 de junho de 2015*. Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025 e dá outras providências. Não disponível online.

TAPIRAÍ/SP. *Lei nº 1.193 de 1998*. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, p.5. Não disponível online.

TEIXEIRA, L. H. Conselhos municipais de educação: autonomia e democratização do ensino. *Cadernos de Pesquisa*, v. 34, n. 123, set./dez. 2004. p. 691-708. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a09v34123.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2018.

---

\*Mestre em Educação pela UFSCar campus Sorocaba/SP, membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e supervisora de ensino na rede municipal de ensino de Sorocaba/SP. E-mail: [gil.sedu@gmail.com](mailto:gil.sedu@gmail.com)

\*\*Membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e professor de Educação Básica na rede ensino municipal de Sorocaba/SP. E-mail: [thiagomelomartins32@gmail.com](mailto:thiagomelomartins32@gmail.com).

\*\*\*Membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e Acadêmico de Pedagogia da UFSCar-Sorocaba. E-mail: [linkaus@gmail.com](mailto:linkaus@gmail.com).

Recebido em 10/08/2018

Aprovado em 15/10/2018